



**DATA DA REUNIÃO:** VINTE E CINCO DE JULHO DE DOIS MIL E DEZANOVE. -----

**LOCAL DA REUNIÃO:** SALÃO NOBRE DO EDIFÍCIO SEDE DO MUNICÍPIO, SITO NA PRAÇA 25 DE ABRIL, SANTO TIRSO. -----

**PRESIDIU:** A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ANA MARIA MOREIRA FERREIRA. -----

**PRESENCAS E FALTAS:** -----

**PRESIDENTE ALBERTO MANUEL MARTINS COSTA – PS – FALTOU POR RAZÕES QUE FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS.** -----

**VEREADORA ANDREIA CARINA MACHADO DA SILVA NETO – PPD/PSD.CDS-PP – PRESENTE.** -----

**VEREADORA ANA MARIA MOREIRA FERREIRA – PS – PRESENTE.** -----

**VEREADOR JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FERREIRA MACHADO – PS – PRESENTE.** -----

**VEREADOR DR. JOSÉ MANUEL ALVES PIMENTA DE CARVALHO – PPD/PSD.CDS-PP – PRESENTE.** -----

**VEREADOR TIAGO JOÃO MACHADO ARAÚJO – PS – PRESENTE.** -----

**VEREADOR CARLOS ALBERTO CARVALHO FERNANDES – PPD/PSD.CDS-PP – PRESENTE.** -----

**VEREADORA SILVIA MANUELA DA COSTA FERREIRA TAVARES – PS – PRESENTE.** --

**VEREADOR NUNO MIGUEL LINHARES DA SILVA – PS – PRESENTE.** -----

**HORA DE INICIO DA REUNIÃO:** QUINZE HORAS E CINCO MINUTOS.-----

**HORA DE ENCERRAMENTO:** QUINZE HORAS E TRINTA E CINCO MINUTOS.-----



**SECRETARIOU A TRABALHADORA DESIGNADA PARA O EFEITO, MARIA ADRIANA SALGADO MAGALHÃES.** -----

**ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: A ORDEM QUE CONSTA DA PRESENTE ATA.** -----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

a) A senhora vice-presidente deu conhecimento dos despachos do senhor presidente da câmara de doze e dezoito do corrente mês de julho, que delegaram competências no vereador Nuno Miguel Linhares da Silva, no domínio da gestão e direção de recursos humanos, e no vereador José Pedro dos Santos Ferreira Machado, no domínio da instrução dos processos de contraordenação e aplicação de coimas, respetivamente. -----

b) A senhora vereadora Dra. Andreia Neto questionou a vice-presidente da câmara sobre o andamento das obras na EN 105, tendo referido o seguinte: -----

“A este propósito já muito tem sido dito e temos conhecimento que a câmara municipal, em março ou abril deste ano, pronunciou-se dizendo que estava atenta à situação e que tinha a garantia de que as obras na Nacional 105 estariam terminadas em maio e que a própria câmara municipal iria continuar a desenvolver todas as diligências junto das entidades que estão envolvidas neste processo para que as obras terminassem o mais rapidamente possível. Aquilo que nós pretendemos saber, é que já não estamos em maio, estamos praticamente no mês de agosto, e as obras continuam, a situação lamentável persiste, é que garantia pode ser dada hoje pelo município relativamente às obras na EN 105 e que diligências é que a câmara municipal tem encetado desde maio, uma vez que havia o compromisso de que as obras estariam terminadas no passado mês de maio, o que não aconteceu, o que nos obriga a colocar mais uma vez a questão.” -----

A senhora vice-presidente respondeu: “A câmara municipal de Santo Tirso tem feito todas as diligências para que as obras terminem rapidamente. As últimas informações que temos é



A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'A. J.', located in the top right corner of the page.

que terminam no final do mês de julho, o mês ainda não terminou, portanto, vamos aguardar que chegue ao final de julho. Mas, pelo andamento das obras, e passo lá diariamente, as mesmas estarão em fase de acabamento.” -----

c) A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar um voto de louvor ao Ginásio Clube de Santo Tirso, ao Clube Desportivo de São Salvador do Campo e ao atleta João Correia pela conquista de títulos nacionais, conforme documento que se junta à ata da presente reunião e dela fica a fazer parte integrante, constituindo a subsequente folha.-----



**VOTO DE LOUVOR**  
**(Clubes e atletas de Santo Tirso conquistam títulos nacionais)**

Os clubes e os atletas de Santo Tirso continuam a dar alegrias e a encher de orgulho o Município que representam nas mais diversas competições em que participam a nível nacional e mesmo internacional.

**Fruto do sucesso coletivo e individual, cujos resultados testemunham o trabalho e esforço dos clubes e atletas e a aposta do Município no desenvolvimento desportivo, a Câmara Municipal, reunida em 25 de julho de 2019, atribui os seguintes votos de louvor:**

1. Ao **GINÁSIO CLUBE DE SANTO TIRSO**,
  - a) pela conquista do título nacional de ténis por equipas, no escalão Sub-14, em Setúbal, por intermédio das atletas Catarina Garcia, Isabel Gonçalves e Matilde Pinto;
  - b) pela conquista de 26 medalhas, 16 de ouro, cinco de prata e cinco de bronze, no Campeonato Nacional de Masters de natação, disputado, de 19 a 21 de julho, em Reguengos de Monsaraz. Em 58 anos de história, o Ginásio Clube de Santo Tirso soma já oito títulos nacionais conquistados em diversas modalidades, nomeadamente ténis de mesa, andebol, ginástica rítmica, ginástica de trampolins, halterofilismo, natação, voleibol e, mais recentemente, ténis.
2. Ao **CLUBE DESPORTIVO DE S. SALVADOR DO CAMPO**, pelos excelentes resultados desportivos alcançados no Campeonato Nacional Master de atletismo em pista ao ar livre que decorreu, dias 6 e 7 de julho, em Lousada, o que lhe valeu colecionar um brilhante conjunto de 25 medalhas, 11 das quais de ouro, cinco de prata e nove de bronze.
3. Ao atleta **JOÃO CORREIA**, pelo título de campeão nacional em 100m cadeira de rodas, categoria T51, conquistado nos Campeonatos de Portugal em Pista realizados, dias 20 e 21 de julho, em Lisboa.

*Do voto de louvor, será dado conhecimento ao GINÁSIO CLUBE DE SANTO TIRSO, ao CLUBE DESPORTIVO DE S. SALVADOR DO CAMPO e ao atleta JOÃO CORREIA, bem como à Assembleia Municipal, à Junta da União de Freguesias de Santo Tirso, Couto (Sta. Cristina e S. Miguel) e Burgães, à Junta de Freguesia de Vila Nova do Campo e à Junta da União de Freguesias de Areias, Sequeirô, Lama e Palmeira e ainda à Federação Portuguesa de Ténis e à Associação de Ténis do Porto, à Federação Portuguesa de Natação e à Associação de Natação do Norte de Portugal, à Federação Portuguesa de Atletismo e à Associação de Atletismo do Porto e ao Instituto Português do Desporto e Juventude.*

A Câmara Municipal  
Santo Tirso, 25 de julho de 2019



A handwritten signature in blue ink, located in the top right corner of the page.

**LOGO DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA A QUAL SE ANEXA À PRESENTE ATA CONSTITUINDO A SUBSEQUENTE FOLHA. -----**



**SANTO TIRSO**  
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax +351 252 856 534  
santotirso@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

## REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25 DE JULHO DE 2019 – ATA Nº 16

6

### ORDEM DO DIA

- 1 - Aprovação da ata da última reunião ordinária de 12/07/2019
- 2 - Atribuição da Medalha Municipal de Mérito, classe Socorro e Proteção Civil, grau ouro, a Luis Fernando Azevedo Miranda - Ratificação de despacho do presidente da câmara
- 3 - Projeto de Regulamento Municipal do Parque Urbano de Geão
- 4 - Proposta de 3ª Alteração ao Regulamento do Orçamento Participativo Jovem do Município de Santo Tirso - Início do procedimento
- 5 - Adesão do município de Santo Tirso à Rede de Autarquias Participativas - Celebração de Protocolo de colaboração com a associação denominada Associação In Loco
- 6 - Empreitada - Requalificação da Escola Básica de Santo Tirso (S. Rosendo) - Adjudicação de trabalhos a mais, trabalhos de suprimento de erros e omissões e supressão de trabalhos incluídos no contrato inicial (trabalhos a menos) e aprovação da minuta do respetivo contrato adicional (1º adicional)
- 7 - "Novo acesso ao centro de S. Tomé de Negrelos e requalificação das Ruas José Luís de Andrade e Giestal" - Proposta de aquisição pela via do direito privado de parcelas de terreno necessárias à execução da obra
- 8 - Proposta de atribuição de subsídio para colónias de férias – 2018/2019 - 2ª fase
- 9 - Proposta de celebração de Protocolo com o Clube Desportivo das Aves - Futebol - Cedência do direito de utilização do parque de estacionamento adjacente ao Estádio de Futebol
- 10 - Proposta de celebração de contrato-programa de desenvolvimento desportivo com a Associação Recreativa de S. Martinho – 2019

Santo Tirso, 22 de julho de 2019

O presidente,

Alberto Costa

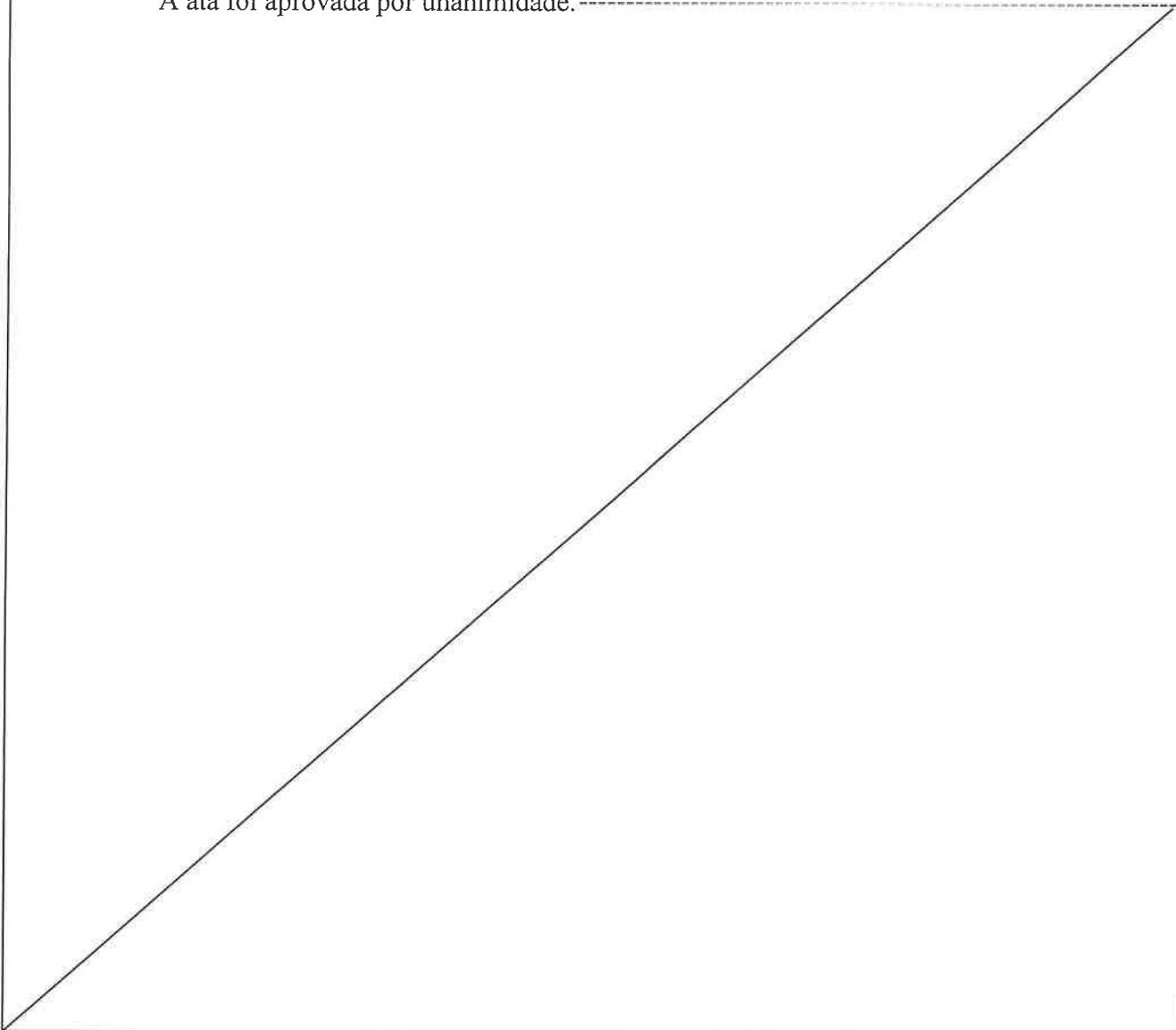


**1. APROVAÇÃO DA ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/07/2019**

Presente a ata da reunião ordinária realizada no dia doze do corrente mês de julho, da qual se forneceu cópia a cada um dos senhores edis.-----

Após apreciação da referida ata, a senhora vice-presidente propôs, nos termos do número dois do artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a câmara deliberasse aprovar a aludida ata. -----

A ata foi aprovada por unanimidade.-----





A handwritten signature in blue ink, located in the top right corner of the page.

**2. ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA MUNICIPAL DE MÉRITO, CLASSE SOCORRO E PROTEÇÃO CIVIL, GRAU OURO, A LUIS FERNANDO AZEVEDO MIRANDA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA.-----**

Presente o despacho do senhor presidente da câmara, de nove do corrente mês de julho, do qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante constituindo as subseqüentes duas folhas, que atribuiu a Medalha Municipal de Mérito, Classe Socorro e Proteção Civil, Grau Ouro, a Luís Fernando Azevedo Miranda.-----

A câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o aludido despacho. -----



**SANTO TIRSO**  
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
gap@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

## DESPACHO

### ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA MUNICIPAL DE MÉRITO, CLASSE DE SOCORRO E PROTEÇÃO CIVIL, GRAU OURO

Alberto Manuel Martins da Costa, presidente da câmara municipal de Santo Tirso, decido, ao abrigo da competência excecional prevista no nº 3 do art.º 35º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, atribuir a Medalha de Mérito Municipal da classe Socorro e Proteção Civil, grau Ouro, a Luís Fernando Azevedo Miranda, adjunto de comando do Quadro de Honra do Corpo de Bombeiros da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Santo Tirso. -----

A atribuição da Medalha tem a fundamentação constante da informação do Serviço Municipal de Proteção Civil, desta data, registada com o número 8047 que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, e as normas regulamentares previstas no Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Santo Tirso, aprovado pela assembleia municipal em sessão ordinária de 25 de junho findo. -----

A proposta da Direção da respetiva Associação de Bombeiros chegou ao município já depois da reunião da câmara municipal de 27 de junho findo, de modo que não foi possível levar a proposta de atribuição da Medalha àquela reunião da câmara municipal. -----

A cerimónia de entrega das Medalhas está marcada para o próximo dia 11 do corrente mês de julho, feriado municipal. -----

Antes dessa data já não é possível reunir extraordinariamente a câmara municipal. -----

E a próxima reunião ordinária da câmara municipal é no dia 12 de julho, ou seja, depois da cerimónia pública de entrega das Medalhas. -

9  
A  
B

SISTEMA CERTIFICADO

**eic**

**ISO 9001**

certificação

acreditada

Associação Portuguesa

de Gestão da Qualidade

Associação Portuguesa

de Gestão da Qualidade

Associação Portuguesa

M 021GR



SANTO TIRSO  
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
gap@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

## DESPACHO

Face ao exposto, é tomada a decisão expressa neste despacho. -----

Remeta-se o presente despacho ao Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos, para incluir este assunto na ordem do dia da reunião da câmara municipal do próximo dia 25 de julho para ratificação do presente despacho. -----

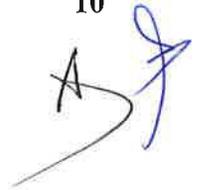
Remeta-se cópia às Divisões de Cultura, Contratação Pública e Comunicação para execução imediata do presente despacho. -----

Santo Tirso, 09 de julho de 2019

O Presidente,

  
Alberto Costa

10



SISTEMA CERTIFICADO

**eic**

ISO 9001

certificação  
acreditada

IFCC

Serviços de Oikos, Psicologia,  
Ação Social e Albergamento,  
Gestão e Atividades de Gestão,  
Administração, Recursos  
Humanos, Apoio Jurídico e  
Compras

M 021GR



A handwritten signature in blue ink, located in the top right corner of the page.

**3. PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DO PARQUE URBANO DE GEÃO.**-----

Presente informação da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade, de dezasseis do corrente mês de julho, registada com o número oito mil trezentos e vinte e cinco, a remeter, na sequência da deliberação da câmara municipal de quatro de abril último, que decidiu dar início ao procedimento de elaboração do Projeto de Regulamento acima referido, que tem por objeto definir as regras de utilização do Parque Urbano de Geão.-----

A senhora vice-presidente propôs que a câmara municipal, de harmonia com o previsto no artigo 99º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei 4/2015, de 07 de janeiro, deliberasse aprovar o projeto de Regulamento municipal acima referido, do qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo I da mesma, e submeter o mesmo a consulta pública, pelo prazo de trinta dias, nos termos previstos no artigo 101º do mesmo Código.-----

Após discussão e votação nominal, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----



**4. PROPOSTA DE 3ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM DO MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO - INICIO DO PROCEDIMENTO.** -----

Presente informação de dezasseis do corrente mês de julho, do Serviço de Juventude, registada com o número oito mil trezentos e oitenta e um, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, a propor alterações ao Regulamento municipal acima referido. -----

Com as alterações a introduzir ao aludido Regulamento, aprovado pela câmara municipal em reunião de onze de agosto de dois mil e catorze (item três da respetiva ata) e ratificado pela assembleia municipal em sessão ordinária de vinte e nove de setembro do mesmo ano (item onze da respetiva ata) e, entretanto, alterado por deliberações da assembleia municipal de trinta de junho de dois mil e quinze e trinta de abril de dois mil e dezoito, pretende-se agilizar o procedimento de candidatura ao Orçamento Participativo Jovem, em função da experiência obtida no decurso dos procedimentos relativos às edições anteriores. -----

A senhora vice-presidente propôs que a câmara municipal, de harmonia com o previsto no n.º 1 do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei 4/2015, de 07 de janeiro, deliberasse dar início ao procedimento de 3ª alteração do Regulamento municipal acima referido, e designar como responsável pela direção do respetivo procedimento a Técnica Superior Célia Fátima Ferreira Figueiredo Antunes, em quem fica delegado, nos termos do n.º 2 do artigo 55º do mesmo Código, o poder de direção do procedimento. -----

A senhora vice-presidente propôs ainda que se fixe como data do início do procedimento, a data da presente deliberação, e se fixe o prazo de dez dias úteis para a constituição como interessados no procedimento e apresentação por escrito de contributos para a elaboração da proposta de 3ª alteração ao dito regulamento. -----

A presente deliberação será publicitada de harmonia com o previsto no n.º 1 do referido artigo 98º e nos demais termos legalmente previstos, de cuja publicitação deverá constar a forma

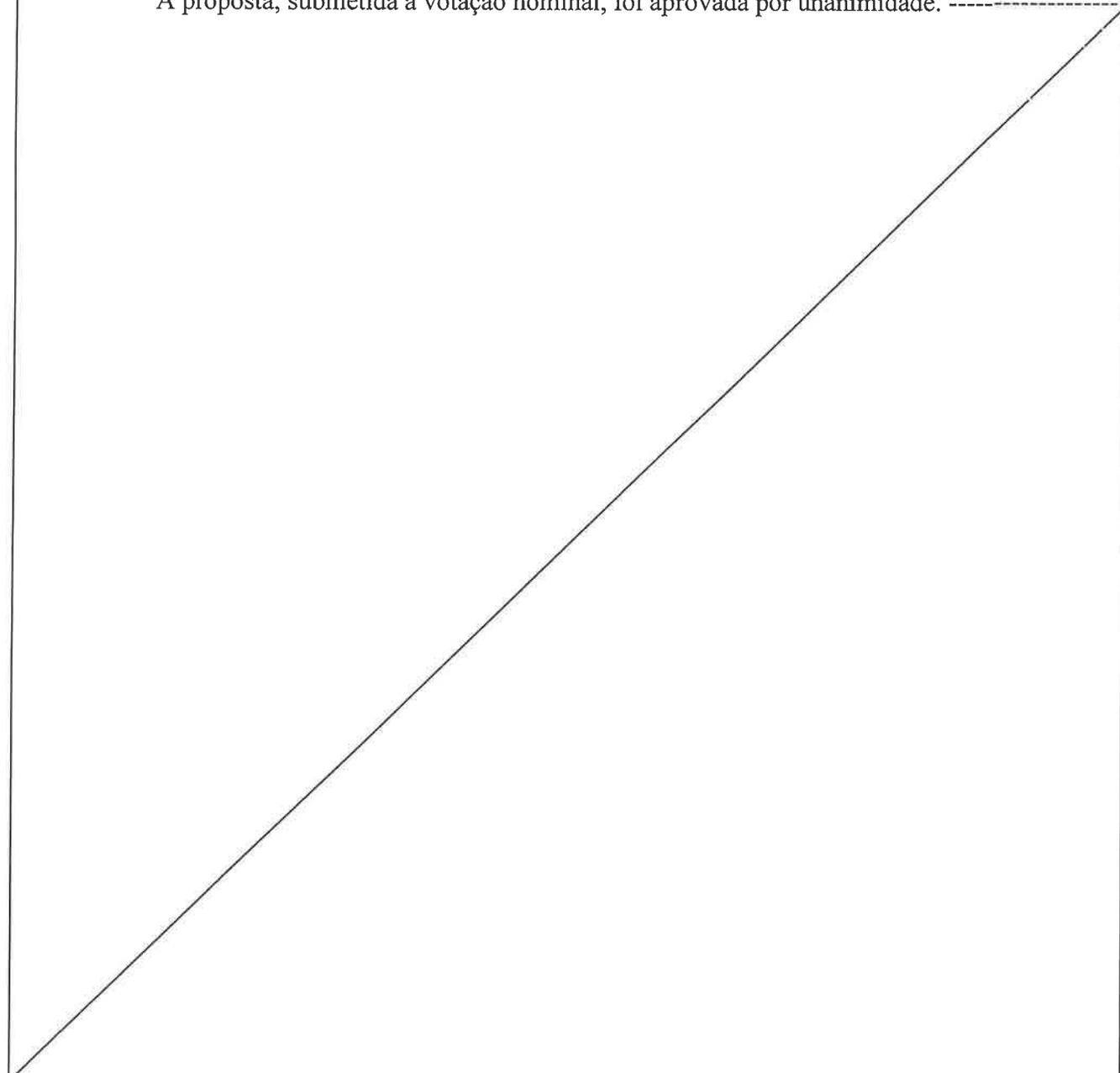


A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'A. J.' followed by a flourish.

como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração das alterações àquele regulamento. -----

O referido prazo de dez dias úteis conta-se a partir da data da publicitação desta deliberação. -----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade. -----





**5. ADESÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO À REDE DE AUTARQUIAS PARTICIPATIVAS - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DENOMINADA ASSOCIAÇÃO IN LOCO. -----**

Presente informação da Divisão Jurídica, de dezanove do corrente mês de julho, registada com o número oito mil quinhentos e quarenta e quatro, a remeter, na sequência da deliberação da câmara municipal de vinte e sete de junho findo (item seis da respetiva ata), minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o município de Santo Tirso e a Associação In Loco, entidade gestora da Rede das Autarquias Participativas, à qual o município decidiu aderir. -----

O referido Protocolo tem por objeto a regulação do apoio financeiro do Município à In Loco e a definição das condições de colaboração entre as partes, para a manutenção da Rede de Autarquias Participativas (RAP), bem como a definição dos termos gerais de funcionamento e financiamento desta. -----

Pela senhora vice-presidente da câmara foram apresentadas as seguintes propostas:-----

**A).** Que a câmara municipal, na sequência da aludida deliberação, delibere aprovar a minuta de Protocolo que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo II da mesma. -----

**B)** Que a câmara municipal delibere retificar a mesma deliberação, no que se refere à natureza da despesa assumida pelo município, que não se trata de uma quota, pois o município não é associado da Associação In Loco, mas de uma comparticipação financeira. -----

Pelo que, foram estornados os documentos financeiros (proposta de cabimento orçamental e requisição externa de despesa) referidos naquela deliberação, e emitidos novos. -----

Assim, a despesa do município será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 06020305, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental número 1981/2019, de 19 de julho. -----

O compromisso relativo ao ano em curso está registado no sistema de contabilidade de



A handwritten signature in blue ink, located in the top right corner of the page.

apoio à execução orçamental com o número 1790/2019, conforme documento de requisição externa de despesa número 2083/2019, também de 19 de julho.-----

Após discussão do assunto, as propostas foram submetidas a votação nominal, tendo sido aprovadas por unanimidade. -----



**6. EMPREITADA - REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DE SANTO TIRSO (S. ROSENDO) – ADJUDICAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS, TRABALHOS DE SUPRIMENTO DE ERROS E OMISSÕES E SUPRESSÃO DE TRABALHOS INCLUÍDOS NO CONTRATO INICIAL (TRABALHOS A MENOS) E APROVAÇÃO DA MINUTA DO RESPECTIVO CONTRATO ADICIONAL (1º ADICIONAL)-----**

Presente informação da Divisão de Projetos e Empreitadas, de dezanove de junho findo, registada com o número seis mil novecentos e trinta e quatro, que aqui se dá por inteiramente transcrita, para todos os efeitos legais, designadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação, a comunicar sobre a necessidade de adjudicar trabalhos a mais na empreitada acima identificada, no montante de 42 762,80€ (quarenta e dois mil setecentos e sessenta e dois euros e oitenta cêntimos), mais IVA; aditar ao contrato a execução de trabalhos para suprimento de erros e omissões do caderno de encargos, no montante de 23 315,00€ (vinte e três mil trezentos e quinze euros), mais IVA; e de suprimir trabalhos incluídos no contrato inicial, no montante de 66 225,97€ (sessenta e seis mil duzentos e vinte e cinco euros e noventa e sete cêntimos), mais IVA, tudo pelas razões que constam da aludida informação técnica.-----

Da adjudicação dos trabalhos a mais e aditamento de trabalhos para suprimento de erros e omissões do projeto não resulta um acréscimo da despesa do município, em virtude de o valor dos trabalhos suprimidos do contrato inicial ser superior ao valor dos trabalhos aditados ao contrato, pelo que não há necessidade de aumentar o valor da despesa que consta do cabimento orçamental e do compromisso registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental.-----

A senhora vice-presidente propôs que a câmara municipal deliberasse adjudicar os aludidos trabalhos a mais e trabalhos de suprimento de erros e omissões do caderno de encargos e ratificar a decisão de supressão de trabalhos incluídos no contrato inicial, e aprovar a minuta do respetivo contrato adicional, que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo III da mesma.-----



A handwritten signature in blue ink, located in the top right corner of the page.

Após discussão do assunto, a proposta foi submetida a votação nominal, tendo sido aprovada com cinco votos a favor, dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, e três abstenções, dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP, que fizeram a seguinte declaração de voto:-----

“Os vereadores do PSD abstêm-se porque entendem que há uma falta de rigor na elaboração de cadernos de encargos, porque se poderá acontecer, uma vez ou outra, a existência de trabalhos a mais, aqui temos três situações: trabalhos a mais, trabalhos para suprimento de erros e omissões do projeto e trabalhos a menos. Por isso entendemos que a nossa posição mais certa é a abstenção.”-----



**7. "NOVO ACESSO AO CENTRO DE S. TOMÉ DE NEGRELOS E REQUALIFICAÇÃO DAS RUAS JOSÉ LUÍS DE ANDRADE E GIESTAL" - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO PELA VIA DO DIREITO PRIVADO DE PARCELAS DE TERRENO NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DA OBRA (PARCELAS 1, 2A, 2B, 3, 4, 6 e 7).-----**

Presente informação conjunta da Divisão Jurídica e da Diretora Municipal, de três de junho findo, registada com o número seis mil e quarenta e nove, a comunicar o resultado das negociações efetuadas com os proprietários das parcelas de terreno acima referidas, necessárias à execução da obra identificada em título, cujo projeto de execução foi aprovado pela câmara municipal em reunião de doze do corrente mês de julho (item 9 da respetiva ata). -----

Para fundamentação da presente deliberação, junta-se cópia da aludida informação, e respetivos anexos, à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo IV da mesma. -----

Pela senhora vice-presidente da câmara foi proposto que a câmara municipal deliberasse aceitar as condições de negociação que constam da aludida informação técnica, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, e deliberasse adquirir pela via do direito privado as parcelas de terreno a seguir identificadas, e nos demais termos que constam desta deliberação da câmara municipal: -----

**Parcela UM**

Parcela de terreno com a área de 2 215 m<sup>2</sup> (dois mil duzentos e quinze metros quadrados), sita no Lugar da Ribeira, freguesia de S. Tomé de Negrelos, deste concelho, a desanexar do prédio misto descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número novecentos e quarenta e cinco, e inscrito na matriz predial sob os artigos quinhentos e trinta e um urbano e oitocentos e cinquenta e oito rústico, sendo a parcela de terreno a desanexar na sua totalidade da parte rústica do prédio, a confrontar de norte com Casa do Povo Rio Vizela, Rua Rainha D. Maria II e parte sobrance do prédio, de sul com Clara Maria Gil Ferreira Fernandes Pereira Coutinho, de nascente com parte



restante do prédio, tanque público, Carla Isabel Guimarães Monteiro Ferreira e Joaquim Fernando Machado Coelho, e do poente com o próprio, delimitada na planta que se anexa à presente ata, constituindo a subsequente folha da mesma, à qual é atribuído o valor de 44 875,90€ (quarenta e quatro mil oitocentos e setenta e cinco euros e noventa cêntimos), que é propriedade de Joaquim Carvalho Pacheco, divorciado, residente na Rua D. Maria II, nº 186, da referida freguesia, melhor identificado no respetivo processo de negociação. -----

#### **Parcela DOIS A**

Parcela de terreno com a área de 894 m<sup>2</sup> (oitocentos e noventa e quatro metros quadrados), sita no Lugar de Pedreçal, freguesia de S. Tomé de Negrelos, deste concelho, a desanexar do prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número mil e trinta, e inscrito na matriz predial respetiva sob o artigo sessenta e cinco (prédio rústico denominado “Campo do Souto”), a confrontar de norte com Joaquim Carvalho Pacheco, Carla Isabel Guimarães Monteiro Ferreira e António Pinheiro Leitão, de sul e poente com parte restante do prédio e de nascente com Carla Isabel Guimarães Monteiro Ferreira, delimitada na planta que se anexa à presente ata, constituindo a folha vinte e três da mesma, à qual é atribuído o valor de 20 696,10€ (vinte mil novecentos e noventa e seis euros e dez cêntimos), que é propriedade de Clara Maria Gil Ferreira Fernandes Pereira Coutinho, casada em regime de comunhão de adquiridos com José Bernardino de Magalhães Pereira Coutinho, residentes na Travessa de Vilela, nº 37, da referida freguesia, melhor identificada no respetivo processo de negociação. -----

#### **Parcela DOIS B**

Parcela de terreno com a área de 1 761 m<sup>2</sup> (mil setecentos e sessenta e um metros quadrados), sita no Lugar de Pedreçal, freguesia de S. Tomé de Negrelos, deste concelho, a desanexar do prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número mil e trinta e um, e inscrito na matriz predial respetiva sob o artigo sessenta e sete (prédio rústico denominado “Campo do Souto de Cima”), a confrontar de norte com parte restante do prédio, Carla Isabel



Guimarães Monteiro Ferreira e António Pinheiro Leitão, de sul com Rua Moinho do Paço e parte restante do prédio, de nascente com Carla Isabel Guimarães Monteiro Ferreira, de nascente com Carla Isabel Guimarães Monteiro Ferreira e parte restante do prédio e do poente com Joaquim Fernando Machado Coelho e Rua José Luís de Andrade e parte restante do prédio, delimitada na planta que se anexa à presente ata, constituindo a folha vinte e quatro da mesma, à qual é atribuído o valor de 40 767,15€ (quarenta mil setecentos e sessenta e sete euros e quinze cêntimos), que é igualmente propriedade da identificada Clara Maria Gil Ferreira Fernandes Pereira Coutinho. -----

#### **Parcela TRÊS**

Parcela de terreno com a área de 7 m<sup>2</sup> (sete metros quadrados), sita na Rua Moinho do Paço, Lugar do Paço, freguesia de S. Tomé de Negrelos, deste concelho, a desanexar da área de quintal do prédio urbano sito na Rua do Giestal, n.º 427, Lugar do Paço, da mesma freguesia, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número mil cento e sessenta e dois, e inscrito na matriz predial respetiva sob o artigo oitocentos e oitenta e quatro, a confrontar de norte e poente com parte restante do prédio, de sul com Rua Moinho do Paço e de nascente com Clara Maria Gil Ferreira Fernandes Pereira Coutinho, delimitada na planta que se anexa à presente ata, constituindo a folha vinte e cinco da mesma, à qual é atribuído o valor de 273,50€ (duzentos e setenta e três euros e cinquenta cêntimos), propriedade de Joaquim Fernando Machado Coelho e Maria Rosinda Machado Monteiro, casados em regime de comunhão de adquiridos, residentes na Rua do Giestal, n.º 427, da dita freguesia de S. Tomé de Negrelos, melhor identificada no respetivo processo de negociação. ----

#### **Parcela QUATRO**

Parcela de terreno com a área de 1 414 m<sup>2</sup> (mil quatrocentos e catorze metros quadrados), sita na Rua Moinho do Paço, Lugar do Paço ou Leiras, freguesia de S. Tomé de Negrelos, deste concelho, a desanexar do prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número mil trezentos e oitenta e oito, e inscrito na matriz predial respetiva sob o artigo oitocentos e trinta e oito (prédio rustico denominado “Lameiro da Quinta do Couto”), a confrontar de norte com Rua



Moinho do Paço, de sul com terreno do município de Santo Tirso e Rua José Luís de Andrade, de nascente com parte restante do prédio, e de poente com Rua José Luís de Andrade, delimitada na planta que se anexa à presente ata, constituindo a folha vinte e seis da mesma, à qual é atribuído o valor de 10 605,00€ (dez mil seiscientos e cinco euros), propriedade da identificada Clara Maria Gil Ferreira Fernandes Pereira Coutinho (também proprietária das parcelas 2A e 2B).-----

#### **Parcela SEIS**

Parcela de terreno com a área de 54,60 m<sup>2</sup> (cinquenta e quatro virgula sessenta metros quadrados), sita no Lugar da Devesa ou Lugar da Ribeira, freguesia de S. Tomé de Negrelos, deste concelho, a desanexar do prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número dois mil e oitenta e cinco, e inscrito na matriz predial respetiva sob o artigo seiscientos e oitenta e oito, a confrontar de norte com parte restante do prédio, de sul e poente com Rua Moinho do Paço, e de nascente com José Augusto Ferreira Pereira, delimitada na planta que se anexa à presente ata, constituindo a folha vinte e sete da mesma, à qual é atribuído o valor de 2 133,22€ (dois mil seiscientos e cinco euros), propriedade de Clarinda Maria Almeida de Matos e Manuel Neto Machado, casados no regime de comunhão geral de bens, residentes na Rua do Areal, nº 13, freguesia de Lordelo, concelho de Guimarães, melhor identificados no respetivo processo de negociação. -----

#### **Parcela SETE**

Parcela de terreno com a área de 12,50 m<sup>2</sup> (doze virgula cinquenta metros quadrados), sita no Lugar da Ribeira, freguesia de S. Tomé de Negrelos, deste concelho, a desanexar do prédio urbano inscrito na matriz predial respetiva sob o artigo cento e sessenta, omissa na Conservatória do Registo Predial, a confrontar de norte com parte restante do prédio, de sul e nascente com Rua Moinho do Paço, e de poente com Manuel Machado Neto, delimitada na planta que se anexa à presente ata, constituindo a folha vinte e oito da mesma, à qual é atribuído o valor de 488,38€ (quatrocentos e oitenta e oito euros e trinta e oito cêntimos), compropriedade de José Augusto Ferreira Pedreira, viúvo, residente na Rua Armindo Coelho Cardoso, nº 304, Jacinta de Fátima



Coelho Ferreira Almeida, casada em regime de comunhão de adquiridos com António Rui Fernandes de Almeida, residente na Rua Armindo Coelho Cardoso, nº 302, João Diogo Monteiro Ferreira, solteiro, maior, e Ana Catarina Monteiro Ferreira, menor, residentes na Rua do Giestal, nº 227, todos residentes em S. Tomé de Negrelos, melhor identificados no respetivo processo de negociação. -----

As parcelas de terreno acima identificadas com os números três, seis e sete serão cedidas ao domínio público do município de Santo Tirso, a título gratuito, na condição da câmara municipal executar todos os trabalhos necessários à reposição das benfeitorias existentes na área abrangida pela execução da obra, em condições semelhantes às atualmente existentes, e que estão identificadas na aludida informação técnica. -----

Relativamente à parcela de terreno identificada com o número um, a câmara municipal assume a obrigação de executar todos os trabalhos de reposição das benfeitorias existentes na área de intervenção, e que estão enunciadas nas alíneas b), c), d) e e) do nº 3 do ponto I da aludida informação técnica, na parte respeitante à parcela em causa, e aceitar as demais condições de cedência da parcela de terreno ao domínio público do município, como contrapartida da cedência. Na eventualidade do proprietário da parcela não apresentar o pedido de operação de loteamento referido na proposta de acordo anexa à aludida informação, instruído com os respetivos projetos de especialidades, até quinze de setembro de dois mil e dezanove, o município pagará pela aquisição do terreno o preço de 44 875,90€ (quarenta e quatro mil oitocentos e setenta e cinco euros e noventa cêntimos). -----

Relativamente às parcelas de terreno identificadas com os números dois A, dois B e quatro, a câmara municipal assume a obrigação de executar todos os trabalhos de reposição das benfeitorias existentes na área de intervenção, e que estão enunciadas nas alíneas b), c), d) do nº 3 do ponto I da aludida informação técnica, na parte respeitante às referidas parcelas de terreno, e aceitar as demais condições de cedência das parcelas de terreno ao domínio público do município, como contrapartida da cedência. Na eventualidade do proprietário da parcela não apresentar o pedido de



operação de loteamento referido na proposta de acordo anexa à aludida informação, instruído com os respetivos projetos de especialidades, até quinze de setembro de dois mil e dezanove, o município pagará pela aquisição das três parcelas de terreno o preço global de 72 068,25€ (setenta e dois mil e sessenta e oito euros e vinte e cinco cêntimos). -----

A eventual despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 070101, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental número 1737/2019, de 22 do corrente mês de julho. -----

Os compromissos inerentes aos Acordos efetuados, cujas condições a câmara municipal decide aceitar, estão registados no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com os números 1793/2019, 1796/2019 e 1797/2019, conforme documentos de requisição externa de despesa números 2100/2019, 2102/2019 e 2103/2019, respetivamente, todos de 22 do corrente mês de julho. -

A senhora vice-presidente propôs também que a câmara municipal deliberasse delegar no presidente da câmara a competência para aprovar as minutas dos contratos a celebrar com os proprietários das identificadas parcelas de terreno e prorrogar, caso se mostre necessário, e desde que acautelado o interesse público, o prazo atrás referido para entrega na câmara municipal dos pedidos de licenciamento de loteamentos. -----

Após discussão do assunto, as propostas foram submetidas a votação nominal, tendo sido aprovadas com cinco votos a favor, dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, e três abstenções, dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP, que fizeram a seguinte declaração de voto: -----

“Decidimos abstermo-nos neste ponto, por entendermos que se trata de matéria algo complexa, e suportada em documentos, que apesar de termos o cuidado de ler, são extensos e também eles complexos. Como o assunto não está bem esclarecido, consideramos que não temos competência nesta área e, portanto, temos alguma dificuldade em perceber se, de facto, o entendimento que a câmara tem é o mais correto, e por isso a nossa posição de abstenção.”-----

Desenho Assido por Computador - AutoCAD 2010 - Licenciado à Câmara Municipal de Santo Tirso - Lic. n.º 392-078041/14

Ficheiro: D:\\_JAMM - PASTA GERAL DOA - S. T. DE NEGRELOS\ARLAMENTO DE LIGAÇÃO DA CSA DO POVO - ESCOLA, EBA, PROCESSO - MARÇO 2018\PLANTAS CADASTRAIS\PLANTA PARCELAR.dwg



Parcela 1 - área: 2 215.00 m<sup>2</sup>

Coordenada Retangular  
Origem Datum 73  
(valores expressos em metros)  
X = -22854.800  
Y = 187133.37

**Proprietário:** Joaquim Carvalho Pacheco

**Confrontações:**

- Norte: Casa do Povo Rio Vizela; Rua Rainha D. Maria II; Joaquim Carvalho Pacheco
- Sul: Clara Maria Gil Ferreira Fernandes Pereira Coutinho
- Nascente: Próprio; Tanque Público; Carla Isabel Guimarães Monteiro Ferreira; Joaquim Fernando Machado Coelho
- Poente: Próprio



**Departamento de Urbanismo e Ambiente**  
**Divisão de Ordenamento do Território e Informação Geográfica**

NOVO ACESSO AO CENTRO DE S.TOMÉ DE NEGRELOS E REQUALIFICAÇÃO DAS RUAS JOSÉ LUIS DE ANDRADE E GIESTAL

Planta Cadastral - Parcela 1

Localização - S. T. de Negrelos

Autor Jaime Carneiro	Rubrica do autor	Colaboradores	Coordenador
-------------------------	------------------	---------------	-------------



Referência	SGD	Registo	Substituí	Substituído	Data	Folha	01
					Março 2018		



Ficheiro: D:\\_ANME - PASTA GERAL\_00\... S. T. DE NEGRELOS\ARQUIVAMENTO DE LUGAÇÃO DA CSA DO PÓVO - ESCOLA EB1\PROCESSO - MARÇO 2018\PLANTAS CADASTRAIS\PLANTA CADASTRAL GERAL - fev 2019.dwg  
 Decerto Assisilho por Computador - AutoCAD 2010 - Licenciado e Gravado Municipal de Santo Tirso - Lic. n.º 392-070414



 Parcela 2A - área: 894.00 m<sup>2</sup>

 Coordenada Retangular  
 Origem Datum 73  
 (valores expressos em metros)  
 X = -22886.63  
 Y = 187024.52

**Proprietário:** Clara Maria Gil Ferreira Fernandes Pereira Coutinho

**Confrontações:**

Norte: Joaquim Carvalho Pacheco; Carla Isabel Guimarães Monteiro Ferreira e António Pinheiro Leitão  
 Sul: Próprio  
 Nascente: Carla Isabel Guimarães Monteiro Ferreira  
 Poente: Próprio



 <p><b>SANTO TIRSO</b> CÂMARA MUNICIPAL</p>	<p><b>Departamento de Urbanismo e Ambiente</b></p> <p><b>Divisão de Ordenamento do Território e Informação Geográfica</b></p>
	<p>NOVO ACESSO AO CENTRO DE S.TOMÉ DE NEGRELOS E REQUALIFICAÇÃO DAS RUAS JOSÉ LUIS DE ANDRADE E GIESTAL</p>

Planta Cadastral - Parcela 2A

Localização - S. T. de Negrelos

Autor	Rubrica do autor	Colaboradores	Coordenador
Jaime Carneiro			



Referência	SGD	Registo	Substitui	Substituído	Data	Folha
					abril 2019	02



Ficheiro: D:\\_JAME - PASTA GERAL\_00... S. T. DE NEGRELOS\ARRANJAMENTO DE LUGAR DO CSA DO PIVO - ESCOLA EB1\PROCESSO - MARÇO 2018\PLANTAS CADASTRAIS\PLANTA CADASTRAL CERAI - fev 2019.dwg  
 Projeto Assido por Computador - AutoCAD 2010 - licenciado a Câmara Municipal de Santo Tomé - Lic. n.º 397-0780414



Parcela 2B - área: 1761.00 m2



Coordenada Retangular  
 Origem Datum 73  
 (valores expressos em metros)  
 X = -22886.63  
 Y = 187024.52

**Proprietário:** Clara Maria Gil Ferreira Fernandes Pereira Coutinho

**Confrontações:**

- Norte: Próprio; Carla Isabel Guimarães Monteiro Ferreira e António Pinheiro Leitão
- Sul: Rua Moinho do Paço; Próprio
- Nascente: Próprio; Carla Isabel Guimarães Monteiro Ferreira
- Poente: Próprio; Joaquim Fernando Machado Coelho; Rua José Luis de Andrade;



 <p><b>SANTO TIRSO</b> CÂMARA MUNICIPAL</p>	<p><b>Departamento de Urbanismo e Ambiente</b></p> <p><b>Divisão de Ordenamento do Território e Informação Geográfica</b></p>
	<p>NOVO ACESSO AO CENTRO DE S.TOMÉ DE NEGRELOS E REQUALIFICAÇÃO DAS RUAS JOSÉ LUIS DE ANDRADE E GIESTAL</p>

Planta Cadastral - Parcela 2B

Localização - S. T. de Negrelos

Autor	Rubrica do autor	Colaboradores	Coordenador
Jaime Carneiro			



Referência	SGD	Registo	Substituí	Substituído	Data	Folha
					abril 2019	02





 Parcela 3 - área: 7.00 m<sup>2</sup>

 Coordenada Retangular  
 Origem Datum 73  
 (valores expressos em metros)  
 X = -22886.63  
 Y = 187024.52

**Proprietário:** Joaquim Fernando Machado Coelho

**Confrontações:**

- Norte: Próprio
- Sul: Rua Moinho do Paço;
- Nascente: Clara Maria Gil Ferreira Fernandes Pereira Coutinho
- Poente: Próprio



**Departamento de Urbanismo e Ambiente**

**Divisão de Ordenamento do Território e Informação Geográfica**

**NOVO ACESSO AO CENTRO DE S. TOMÉ DE NEGRELOS E REQUALIFICAÇÃO DAS RUAS JOSÉ LUIS DE ANDRADE E GIESTAL**

Planta Cadastral - Parcela 3

Localização - S. T. de Negrelos

Autor Jaime Carneiro	Rubrica do autor	Colaboradores	Coordenador
-------------------------	------------------	---------------	-------------



Referência	SGD	Registo	Substitui	Substituído	Data	Folha	<b>03</b>
					julho 2019		



 Parcela 4 - área: 1414.00 m<sup>2</sup>

 Coordenada Retangular  
Origem Datum 73  
(valores expressos em metros)  
X = -23460.22  
Y = 186785.80

**Proprietário:** Clara Maria Gil Ferreira Fernandes Pereira Coutinho e outro

**Confrontações:**

Norte: Rua Moinho do Paço;  
Sul: Município de Santo Tirso; Rua José Luis de Andrade  
Nascente: Próprios  
Poente: Rua José Luis de Andrade

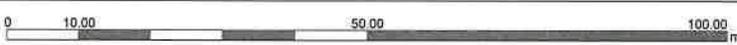


	<p><b>Departamento de Urbanismo e Ambiente</b></p> <p><b>Divisão de Ordenamento do Território e Informação Geográfica</b></p>
	<p>NOVO ACESSO AO CENTRO DE S.TOMÉ DE NEGRELOS E REQUALIFICAÇÃO DAS RUAS JOSÉ LUIS DE ANDRADE E GIESTAL</p>

Planta Cadastral - Parcela 4

Localização - S. T. de Negrelos

Autor Jaime Carneiro	Rubrica do autor	Colaboradores	Coordenador
-------------------------	------------------	---------------	-------------

Escala: 1/1000	
----------------	--

Referência	SGD	Registo	Substitui	Substituído	Data Março 2018	Folha <b>04</b>
------------	-----	---------	-----------	-------------	--------------------	--------------------





29

 Parcela 6- área: 54.60 m2

Proprietário: **Clarinda Maria Almeida de Matos**

**Confrontações:**

- Norte: Próprio
- Sul: Rua Moinho do Paço
- Nascente: José Augusto Ferreira Pereira
- Poente: Rua Moinho do Paço

 Coordenada Retangular  
 Origem Datum 73  
 (valores expressos em metros)  
 X = -22729.02  
 Y = 186997.68



**Departamento de Urbanismo e Ambiente**  
**Divisão de Ordenamento do Território e Informação Geográfica**  
 NOVO ACESSO AO CENTRO DE S.TOMÉ DE NEGRELOS E REQUALIFICAÇÃO DAS RUAS JOSÉ LUIS DE ANDRADE E GIESTAL

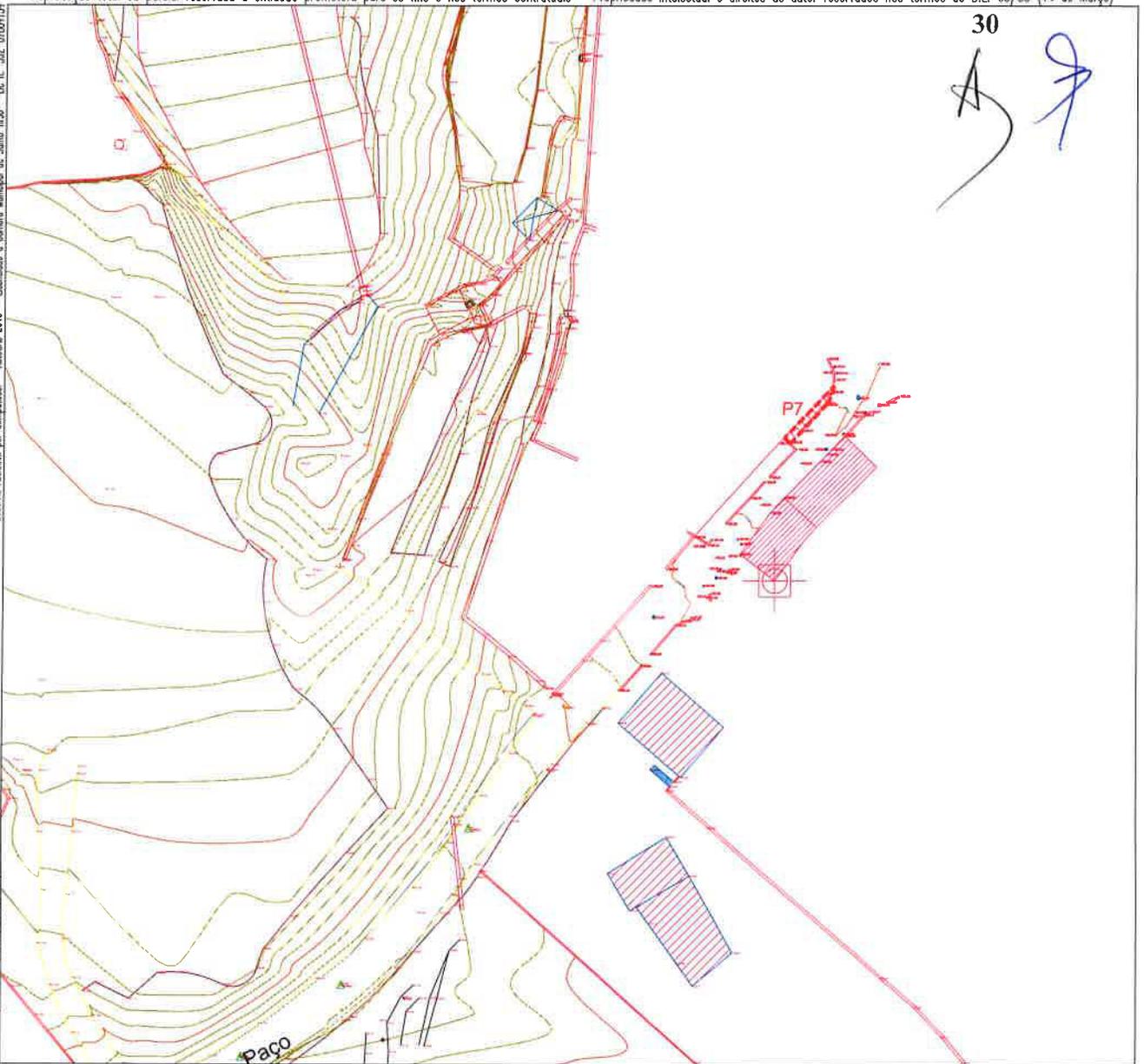
Planta Cadastral - Parcela 6

Localização - S. T. de Negrelos

Autor Jaime Carneiro	Rubrica do autor	Colaboradores	Coordenador
-------------------------	------------------	---------------	-------------



Referência	SGD	Registo	Substitui	Substituído	Data	Folha
					Março 2018	06



Parcela 7- área: 12.50 m2

**Proprietário:** José Augusto Ferreira Pereira e outros

**Confrontações:**

- Norte: Próprios
- Sul: Rua Moinho do Paço
- Nascente: Rua Moinho do Paço
- Poente: Manuel Machado Neto

Coordenada Retangular  
 Origem Datum 73  
 (valores expressos em metros)  
 X = -22729.02  
 Y = 186997.68



**Departamento de Urbanismo e Ambiente**  
**Divisão de Ordenamento do Território e Informação Geográfica**

NOVO ACESSO AO CENTRO DE S.TOMÉ DE NEGRELOS E REQUALIFICAÇÃO DAS RUAS JOSÉ LUIS DE ANDRADE E GIESTAL

Planta Cadastral - Parcela 7

Localização - S. T. de Negrelos

Autor Jaime Carneiro	Rubrica do autor	Colaboradores	Coordenador
-------------------------	------------------	---------------	-------------



Referência	SGD	Registo	Substitui	Substituído	Data	Folha	<b>07</b>
					Março 2018		



### 8. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA COLÓNIAS DE FÉRIAS

– 2018/2019 - 2ª FASE. -----

Presente informação da Divisão de Educação, de dezassete do corrente mês de julho, registada com o número oito mil trezentos e noventa e oito, a sugerir a atribuição de subsídios para colónias de férias, em aditamento aos subsídios já deliberados na última reunião da câmara municipal (item doze da respetiva ata). -----

Pela senhora vice-presidente da câmara foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerando que no verão várias instituições do concelho promovem colónias de férias, proporcionando desse modo uma vivência saudável a milhares de crianças; -----

Considerando que as atividades desenvolvidas durante o período em que decorrem as colónias de férias encerram conteúdos de elevado alcance pedagógico em vários domínios, com especial incidência para os de natureza sócio - afetiva e psicomotora, contribuindo assim para o crescimento harmonioso das crianças; -----

Considerando as atribuições do município em matéria de educação e tempos livres (alíneas d) e f) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de setembro) e a competência da câmara municipal prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do mesmo diploma legal, proponho que a câmara municipal delibere atribuir os seguintes subsídios:-----

-Associação de Pais da Escola Primária de São José de Refojos-----221,00 €  
(duzentos e vinte e um euros)-----

- Associação de Pais e Encarregados de Educação Amigos do Jardim de Infância e Escola do 1º ciclo do Ensino Básico da Ribeira-----234,00 €  
(duzentos e trinta e quatro euros) -----

- Junta de Freguesia de Vila Nova do Campo-----793,00 €  
(setecentos e noventa e três euros)-----

- Associação de Pais da Escola EB1/JI de Quintão Palmeira-----112,00 €



- (cento e doze euros)-----
- Associação de Pais dos Alunos do Jardim de Infância do Ribeiro-----45,50 €
- (quarenta e cinco euros e cinquenta cêntimos)-----
- Associação de Pais da Escola Primária e Pré-Primária de Guimarei-----136,50 €
- (cento e trinta e seis euros e cinquenta cêntimos)-----

A despesa com a atribuição dos referidos subsídios será satisfeita pelas rubricas orçamentais com as classificações económicas 040701 e 04050102, nas quais tem suficiente dotação, conforme proposta de cabimento n.º 1975/2019, de 18 do corrente mês de julho. -----

Os compromissos inerentes à presente deliberação estão registados no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com os números 1782/2019 a 1787/2019, conforme documentos de requisição externa de despesa números 2076/2019 a 2081/2019, respetivamente, todos de dezanove do corrente mês de julho. -----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade. -----



A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'A. S.', located in the top right corner of the page.

**9. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM O CLUBE DESPORTIVO DAS AVES - FUTEBOL SAD - CEDÊNCIA DO DIREITO DE UTILIZAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO ADJACENTE AO ESTÁDIO DE FUTEBOL. -----**

Presente informação da Divisão de Desporto, de vinte e três do corrente mês de julho, registada com o número oito mil quinhentos e cinquenta, a propor a celebração de um Protocolo de Colaboração com o Clube Desportivo das Aves – Futebol SAD, que tem por objeto estabelecer as condições de cedência do direito de utilização pela identificada instituição desportiva do Parque de Estacionamento e arruamento (Rua Fernando Pessoa) adjacentes ao estádio do Clube Desportivo das Aves, espaços melhor identificados na planta anexa ao aludido protocolo, nos dias em que se realizem jogos no Estádio. -----

A senhora vice-presidente propôs que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista nas alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse aprovar a celebração do referido Protocolo, nos termos da minuta anexa, da qual se junta cópia à ata da presente reunião e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo V da mesma, que fica rubricado pela vice-presidente da câmara e por quem secretariou esta reunião. -----

No momento da discussão da proposta interveio o senhor vereador Carlos Alberto Carvalho Fernandes, que disse, sucintamente, o seguinte: -----

“A exemplo do protocolo anterior, e eu já nessa altura, manifestei aqui a minha posição em relação a isto, tem a ver com o facto de em dias de jogos as forças de segurança acabam por fechar também a rua Luís Gonzaga Mendes de Carvalho e a rua António Martins Ribeiro. Por isso das duas uma: ou se deveria incluir também no Protocolo a autorização do fecho dessas ruas ou então há da parte das autoridades, se calhar por razões de força maior, necessidade de cortar o trânsito naquelas ruas, sem cuidarem de saber se têm ou não poderes também para fechar aquelas ruas, impedindo também a circulação aos moradores, e sem qualquer aviso, também no que se refere a locais alternativos para estacionamento. Os moradores acabam por ver reduzido o espaço de



A handwritten signature in blue ink, consisting of a loop and a long tail.

estacionamento, e nem sempre com necessidade. Até porque “há jogos e jogos”; e se há jogos em que realmente é necessário tudo e mais alguma coisa, há outros em que não existe essa necessidade, no entanto e em todos os jogos se verifica o fecho da rua António Martins Ribeiro, a nascente do Estádio, e a rua Luís Gonzaga Mendes Carvalho, a norte. Então a questão deveria ficar devidamente clarificada, ou no sentido de incluir no Protocolo outras ruas, ou então averiguar o que se passa. Do modo como a situação tem sido gerida há falta de informação aos moradores e falta de sinalização alternativa.”

Pela senhora vice-presidente foi dito que o teor do Protocolo foi negociado entre as partes, e de acordo com as necessidades do Clube Desportivo das Aves e do interesse público que o município deve acautelar. Se em certas situações a GNR decide fechar mais ruas, certamente fá-lo por razões de segurança, o que é da competência dessa entidade. No entanto que tomou em devida nota as observações feitas pelo senhor vereador Carlos Fernandes no momento da discussão deste assunto.

Após discussão, a proposta foi submetida a votação nominal, tendo sido aprovada por unanimidade.



**10. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM A ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DE S. MARTINHO – 2019.** -----

Presente requerimento de doze de março último, da Associação Recreativa de S. Martinho, registado com o número sete mil quatrocentos e onze, a remeter Programa de Desenvolvimento Desportivo a prosseguir por aquela instituição desportiva no ano em curso e a solicitar o apoio do município para a sua prossecução, mediante a celebração de um contrato-programa. -----

O assunto vem informado pela Divisão de Desporto, conforme informação registada com o número oito mil quinhentos e quarenta e um, de dezanove do corrente mês de julho, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação. -----

Pela senhora vice-presidente da câmara municipal foi dito: -----

Considerando que a Associação Recreativa de S. Martinho tem a sua situação regularizada perante a Segurança Social, conforme consulta efetuada pelo município ao sítio institucional da internet do Serviço Segurança Social Direta, no dia dezanove do corrente mês de julho, cuja informação assim obtida tem a validade de seis meses; tem igualmente a sua situação tributária regularizada, conforme consulta efetuada pelo município ao sítio institucional da Autoridade Tributária, no dia quinze do mesmo mês de julho, e cuja informação assim obtida tem igualmente a validade de seis meses. -----

Considerando que o programa de desenvolvimento desportivo apresentado merece o apoio do município;-----

Considerando a competência prevista na alínea o) do nº 1 do artº 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a câmara municipal delibere atribuir uma comparticipação financeira no montante de 70.000,00 € (setenta mil euros) para apoiar a prossecução do referido



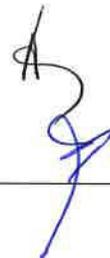
programa de desenvolvimento desportivo, nos termos da minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo que se anexa à ata da presente reunião e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo VI da mesma, que fica rubricado pela vice-presidente da câmara e por quem secretariou esta reunião.-----

O montante da comparticipação financeira atribuída pelo município é suportado pela rubrica orçamental 040701, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento número 1978/2019.-----

O compromisso assumido com a presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com número 1974/2019, conforme documento de requisição externa de despesa nº 2101/2019, de vinte e dois do corrente mês de julho.-----

Ao contrato a celebrar não é aplicável a parte II do Código dos Contratos Públicos, de harmonia com o previsto na alínea c) do nº 4 do artigo 5º do Código dos Contratos Públicos.-----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade.-----



**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

Findo o período da ordem do dia, a senhora vice-presidente da câmara municipal, de harmonia com o previsto no n.º 1 do artigo 49º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro e artigo 14º do regimento da câmara municipal, abriu um período para intervenção do público assistente a esta reunião.-----

Estava inscrito o senhor Mário José Gomes Pinto, representante da sociedade Modelstone Unipessoal Ld.ª, com sede na Rua do Alto da Cruz, n.º 845, Santo Tirso, conforme requerimento registado no sistema de gestão documental com o número dezassete mil seiscentos e quarenta e sete, que, no entanto, não interveio.-----

Interveio a senhora Manuela Andrade, residente na Rua do Convento, n.º 200, Santo Tirso, a propósito do projeto “Rua Alto da Cruz”, que disse, de forma resumida, o seguinte:

Que, de acordo com o que consta do projeto daquela obra a rua que liga Várzea do Monte até à zona do antigo Intermarché irá ser encerrada. Que consta que irá ser construída uma variante, o que obrigará que todas as pessoas que vêm do lado da Várzea do Monte tenham que ir à rotunda, o que vai dificultar a vida a quem ali mora e trabalha. Que entende que há projetos muito mais prioritários que este, designadamente seria mais simples e mais barato, a retificação da Rua Várzea do Monte, havendo pessoas que estão na disposição de doar os terrenos necessários para o efeito.-----

Disse que intervinha a título particular e também em representação de outras pessoas que vivem e trabalham na zona, nomeadamente de pessoas que cultivam melões naquela zona, e que “a cultura do melão não é uma ciência exata” e que aquele pedacinho de terra tem as condições ideais para o efeito, o que vai ser posto em causa.-----

Seguidamente a senhora vice-presidente da câmara respondeu à munícipe que a mesma se tinha deslocado ao local ideal para ser esclarecida. Que não lhe podia dar todos os esclarecimentos pretendidos de imediato, porque, naturalmente, não tinha ali o projeto. No entanto, que tudo seria

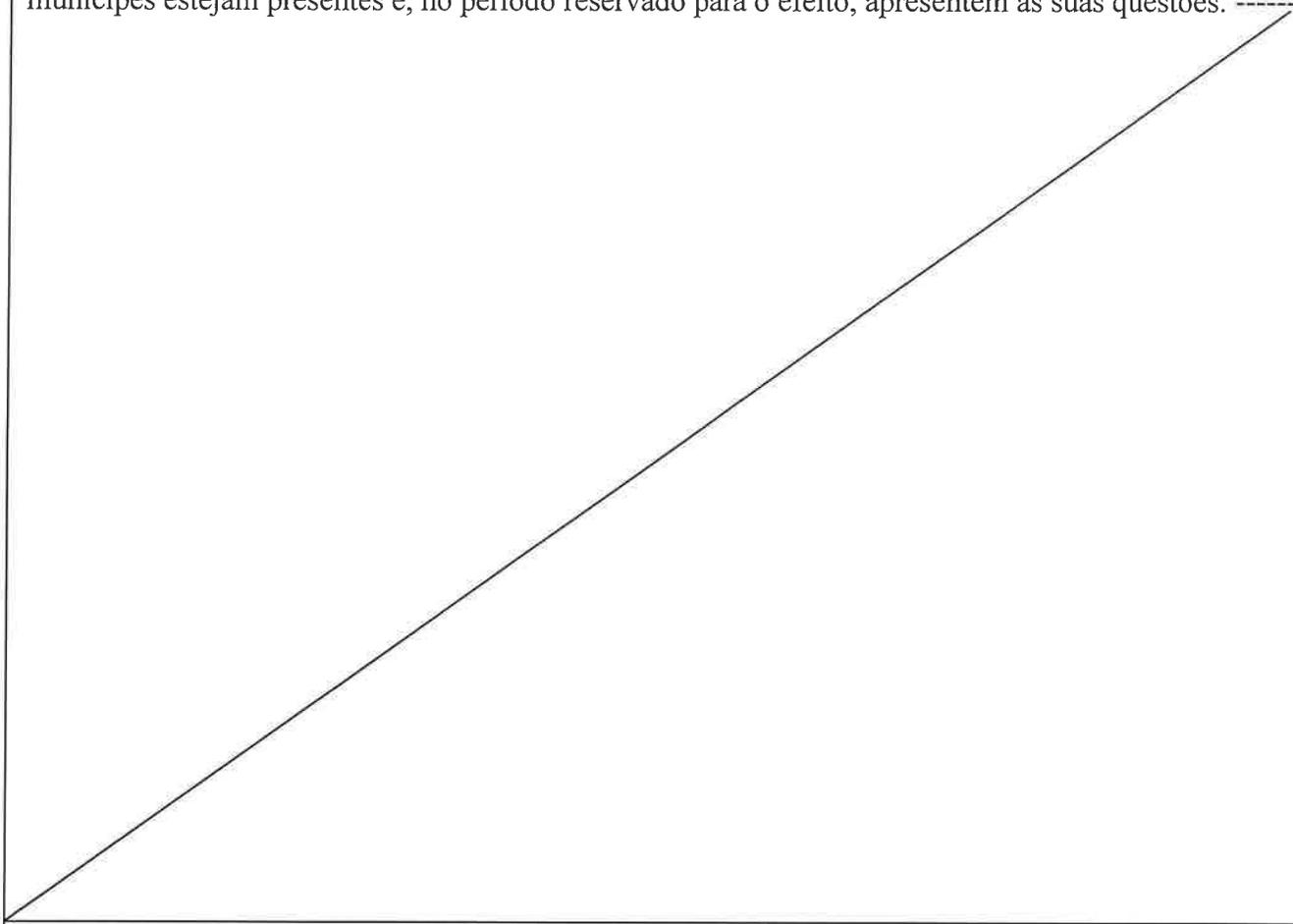


analisado com calma e que depois teria uma resposta. Perguntou se iria fazer algum requerimento por escrito, ou se já o teria feito e estaria a aguardar a resposta da câmara. -----

A munição respondeu de forma negativa, esclarecendo apenas que tinha enviado uma mensagem para o senhor presidente, que foi dada como lida, mas que não sabe se foi lida pelo senhor presidente ou por alguma assessoria. Que, como não recebeu resposta, decidiu intervir nesta reunião pública. -----

Seguidamente a senhora vice-presidente disse que iria transmitir esta intervenção ao senhor presidente da câmara. Que, terá, naturalmente, uma resposta por parte do município de Santo Tirso. -----

Agradeceu o facto de ter vindo à reunião pública da câmara, pois é sempre importante que os munícipes estejam presentes e, no período reservado para o efeito, apresentem as suas questões. -----





**ENCERRAMENTO.**-----

A reunião foi encerrada eram: quinze horas e trinta e cinco minutos. -----

E para constar se lavrou a presente minuta da ata que tem trinta e nove folhas, apenas utilizadas no anverso, e quatro documentos anexos (anexos I, relativo ao item três; anexo II, relativo ao item cinco; anexo III, relativo ao item seis; anexo IV, relativo ao item sete; anexo V, relativo ao item nove; e anexo VI, relativo ao item dez), que eu

funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.

**APROVAÇÃO DA ATA.**-----

A presente ata foi aprovada pela câmara municipal em reunião de 05/07/2019, conforme consta do item um da respetiva minuta (folhas oito ).-----

A Secretária,